



Câmara Municipal de Porto Nacional

Resolução N.º 09/96

de 29 de Outubro de 1.996

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JOSE CARLOS CARNEIRO DA SILVA,

na qualidade de seu Presidente, promulga a seguinte resolução:

"Aprova os Balancetes dos meses de Janeiro à Dezembro de 1.994 e Janeiro, Fevereiro, Março, Maio à Outubro de 1.995."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com os Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento, e, aprovados por unanimidade pelos Vereadores em votações secretas.

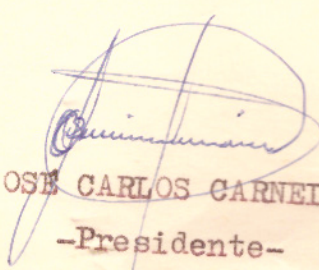
R E S O L V E:

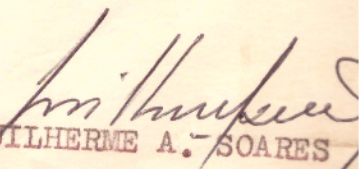
Art. 1º - Ficam aprovados os Balancetes da Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO, relativos aos meses de Janeiro a Dezembro de 1.994 e Janeiro, Fevereiro, Março, Maio à Outubro de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de Outubro de 1.996.


Ver. JOSE CARLOS CARNEIRO DA SILVA
-Presidente-


Ver. GUILHERME A. SOARES
-Secretário-